

## 2. Apresentação

Em 25 de setembro de 2017 foi protocolado neste IEMA o Requerimento de LP, acompanhado de todos os documentos pertinentes a esse protocolo, incluindo o EIA (RT-ECV-236/17) e o RIMA (RT-ECV-246/17) referentes à nova Linha de Transmissão (LT) em 345 kV Viana 2 - João Neiva 2 e demais empreendimentos associados (construção da subestação João Neiva 2 e ampliação da Subestação Viana 2) sob o protocolo nº 019801/17. Por consequência foi aberto o processo administrativo nº 79629105 nesse mesmo Instituto.

Conforme determina o Decreto Estadual-R Nº 04039 de 2016, em 04 de outubro de 2017, foi protocolada a publicação do requerimento de licença prévia junto ao IEMA, realizada pela empresa Interligações Elétricas Itaúnas S.A.

Após os atos descritos, o desenvolvimento dos projetos da LT em tela teve continuidade e em função da identificação de impacto relevante sobre atividade econômica e de lazer que consiste na instrução de vôo por paraplanagem, entendeu-se por bem estudar a viabilidade da alteração do traçado da LT visando eliminar os impactos sobre a atividade turística identificada. Também foram realizadas alterações pontuais para desvios de interferências fundiárias, mas que mantiveram o empreendimento na mesma diretriz de traçado. As alterações do traçado são apresentadas na Figura 2-1.

Cabe-se frisar que a extensão do empreendimento que foi apresentada no EIA/RIMA era de 76.433,50 m, enquanto que após a implantação da variante para distanciamento das atividades do voo por paraplanagem, a nova extensão da LT é de 76.985,66 m, o que acarreta um aumento de 552,16 m na extensão e 2,65 ha na área da linha de transmissão.

EM 03/07/2018 foi protocolado Estudo Complementar ao EIA da LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2 e subestação associada João Neiva 2 (RT-ECV-236/17). Após analisados os documentos citados foram emitidos dois pareceres técnicos por parte do IEMA conforme abaixo:

- Parecer Técnico DT/NUSO Nº 019/2018 – 19/06/2018
- Parecer Técnico GCE-COEI Nº 066/2018 – 03/07/2018
- Parecer Técnico GCE-COEI Nº 082/2018 – 27/08/2018
- Ofício Nº 1677/18/IEMA/GGR/COEI – 03/07/2018
- Ofício Nº 3140/18/IEMA/GGE/COEI – 06/08/2018

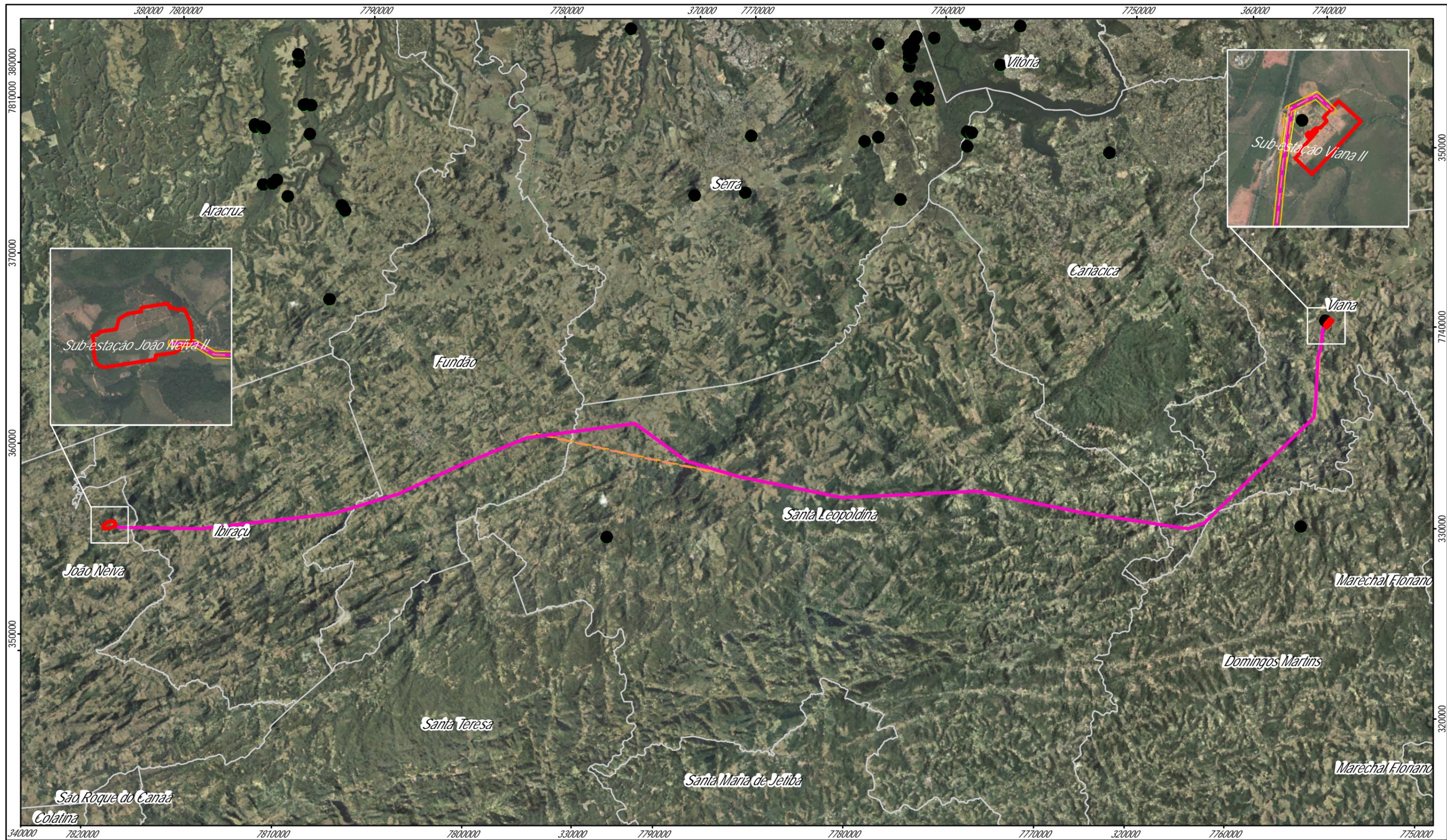
Em função dos variados esclarecimentos solicitados pelos referidos pareceres e ofícios lavrados foram feitas diferentes complementações que são aqui apresentadas. Dessa forma, temos a apresentação de uma revisão do EIA original contemplando as modificações do projeto de implantação do empreendimento, o amadurecimento do mesmo e os esclarecimentos motivados pelos pareceres e ofícios.

A metodologia empregada para a elaboração dos diagnósticos, análise integrada e para a avaliação dos impactos ambientais seguiram a busca de evidências de interação entre os compartimentos e as premissas da integração. A integração partiu do planejamento dos levantamentos feitos por equipe multidisciplinar, sendo as malhas amostrais elaboradas contemplando de forma integrada a geologia e geomorfologia até as formações vegetais. As estações amostrais utilizadas para o meio biótico foram localizadas em fragmentos florestais representativos ao longo do traçado do empreendimento possibilitando a verificação do estágio de conservação tanto da vegetação quanto da fauna. A análise integrada possibilita uma visão geral do ambiente (físico, biótico e antrópico) trazendo reflexões sobre a relação causa x efeito entre os vários fatores ambientais estudados.

Para o levantamento de dados secundários buscou-se a integração das informações e, quando possível, o compartilhamento das bibliografias entre diferentes áreas de conhecimento.

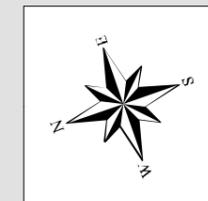
O método de avaliação dos impactos ambientais trouxe a colaboração da equipe de forma interdisciplinar, onde pode debater as ações do empreendimento sobre as diferentes variáveis ambientais bem como buscar a sinergia entre os impactos identificados. A proposição dos programas ambientais, em complementação à integração obtida por meio da avaliação dos impactos, extrapola a integração de conhecimento descrita em um estudo ambiental e possibilita a integração da gestão ambiental do empreendimento de forma que uma gestão centralizada por meio do PAC, abre um “guarda-chuva” sob o qual encontram-se os programas que visam de forma integrada conferir qualidade ambiental à região estudada.

Cada capítulo encontra-se estruturado de forma a apresentar o método (tanto do levantamento de dados secundários quanto do levantamento de dados primários) utilizado por cada especialista. Quanto aos capítulos de integração (Capítulo 09 - Avaliação de Impacto Ambiental e Capítulo 10 - Análise Integrada), estes também trazem cada um seu método específico descrito em seção específica.



**Legenda:**

- Diretriz da LT 345kV Viana 2 - João Neiva 2 (Atualizada)
- Faixa de servidão
- Sítios arqueológicos
- Áreas das sub-estações
- Diretriz original
- ADA - Diretriz original



<p>LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2</p> <p>Figura 2-1 Linha de Transmissão Viana - João Neiva</p>	
<p>Local: Viana - João Neiva, Espírito Santo</p>	
<p>Projeção Universal Transversa de Mercator Datum Horizontal WGS1984 - Fuso: 24S Fonte de Info.: Geobases/GoogleEarth</p>	
<p>Escala Gráfica</p>	
Área:	Escala:
Page of	Data Edição:
1:200.000	19/12/2017
Executado por: Vinicius André Netto	